



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2025

Processo Administrativo nº 031/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, serem executados nas áreas internas e externas do prédio público da câmara municipal de Açailândia - Ma.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: **De 23/04/2025 às 08:00h Até 25/04/2025 às 18:00h**

Preferência de ME e EPP: SIM

DA SESSÃO:

Na data de 28/04/2025, às 10:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

PROPONENTE/ FORNECEDOR	CNPJ	REPRESNTANTE LEGAL/CPF
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	33.614.013/0001-00	Bruno Jose da Silva Inacio
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.189.795/0001-42	Alacide Sousa Rocha

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE/ FORNECEDOR	VALOR
1º	4K DEDETIZACOES LTDA	R\$ 6.000,00
2º	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18.000,00



DESCCLASSIFICAÇÃO:

Nenhuma desclassificação foi registrada;

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **4K DEDETIZACOES LTDA CNPJ: 19.797.332/0001-77, com proposta apresentada no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 436
Processo Adm Nº 03122025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 28/04/2025.

Emílio Rondinelle Vidal de Lima
Agente de Contratação

Emili Carvalho da Silva
Equipe de Apoio

Claudiana Ferreira Lima
Equipe de Apoio

4K DEDETIZACOES LTDA
CNPJ n.º 19.797.332/0001-77
KLEBSON BARBOZA
MAGALHÃES
REPRESENTANTE LEGAL
Licitante



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 525 de 24 de abril de 2018

Segunda, 28 de Abril de 2025 | VOL: 8 | Nº 1040 | ISSN 2764-3123



Índice

Folha Nº 436
Processo Adm Nº 031/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ nº 12.149.142/0001-76

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
ATA DE SESSÃO	2
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2025	2
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025	3
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025	4





DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATA DE SESSÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 002/2025 Processo Administrativo nº 030/2025 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas do prédio público da câmara municipal de Açailândia – MA. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 23/04/2025 às 08:00h Até 25/04/2025 às 18:00h Preferência de ME e EPP: SIM DA SESSÃO: Na data de 28/04/2025, às 09:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável. RELATÓRIO DE FORNECEDORES Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): PROPONENTE/ FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE LEGAL/CPF SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA 33.614.013/0001-00 Bruno Jose da Silva Inacio 4K DEDETIZACOES LTDA 19.797.332/0001-77 KLEBSON BARBOZA MAGALHÃES. A C M DOURADO LTDA 48.772.481/0001-80 ÂNGELO CORTEZ MOREIRA DOURADO GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME 03.284.595/0001-42 IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA. M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42 Alacide Sousa Rocha RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: CLASSIFICAÇÃO PROPONENTE/ FORNECEDOR VALOR 1º 4K DEDETIZACOES LTDA R\$8.000,00 2º M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 13.850,00 3º SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA R\$ 13.868,77 4º A C M DOURADO LTDA R\$ 17.801,00 5º GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME R\$ 19.000,00 DESCLASSIFICAÇÃO: Nenhuma desclassificação foi registrada ; JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O critério de

menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. HABILITAÇÃO: Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal. OCORRÊNCIAS: Nenhuma ocorrência foi registrada RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa 4K DEDETIZACOES LTDA CNPJ: 19.797.332/0001-77, com proposta apresentada no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. ENCERRAMENTO O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi





lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 28/04/2025. Emílio Rondinelle Vidal de Lima Agente de Contratação Emili Carvalho da Silva Equipe de Apoio
Claudiana Ferreira Lima Equipe de Apoio 4K
DEDETIZACOES LTDA CNPJ n.º 19.797.332/0001-77
KLEBSON BARBOZA MAGALHÃES
REPRESENTANTE LEGAL Licitante

Publicado por: Emílio Rondinelle Vidal de Lima

Diário

Código identificador: juq7ts5b4id20250428160415

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 003/2025 Processo Administrativo nº 031/2025 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, serem executados nas áreas internas e externas do prédio público da câmara municipal de Açailândia - Ma. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 23/04/2025 às 08:00h Até 25/04/2025 às 18:00h Preferência de ME e EPP: SIM DA SESSÃO: Na data de 28/04/2025, às 10:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável. RELATÓRIO DE FORNECEDORES Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): PROPONENTE/ FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE LEGAL/CPF SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA 33.614.013/0001-00 Bruno Jose da Silva Inacio M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42 Alacide Sousa Rocha RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: CLASSIFICAÇÃO PROPONENTE/ FORNECEDOR VALOR 1º 4K DEDETIZACOES LTDA R\$ 6.000,00 2º M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 18.000,00 DESCLASSIFICAÇÃO: Nenhuma desclassificação foi registrada; JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência,

de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. HABILITAÇÃO: Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal. OCORRÊNCIAS: Nenhuma ocorrência foi registrada RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa 4K DEDETIZACOES LTDA CNPJ: 19.797.332/0001-77, com proposta apresentada no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. ENCERRAMENTO O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 28/04/2025. Emílio Rondinelle Vidal de



1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.



Lima Agente de Contratação Emili Carvalho da Silva
Equipe de Apoio
Claudiana Ferreira Lima Equipe de Apoio 4K
DEDETIZACOES LTDA CNPJ n.º 19.797.332/0001-77
KLEBSON BARBOZA MAGALHÃES
REPRESENTANTE LEGAL Licitante

Publicado por: Emílio Rondinele Vidal de Lima

Diário

Código identificador: oboicmfrlb20250428160413

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação n.º 004/2025 Processo Administrativo n.º 032/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de recarga e manutenção de extintores e periféricos de interesse da Câmara municipal de Açailândia - MA. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 23/04/2025 às 08:00h Até 25/04/2025 às 18:00h Preferência de ME e EPP: SIM DA SESSÃO: Na data de 28/04/2025, às 11:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, da Resolução n.º 01/2024 e demais legislação aplicável. RELATÓRIO DE FORNECEDORES Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): PROPONENTE/ FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE LEGAL/CPF APOLO EXTINTORES LIMITADA 44.245.278/0001-02 DAVI MENDES MOTA ISAS COMERCIO SERVIÇOS & REPRESENTAÇÃO LTDA 51.573.755/0001-16 FRANCISCO CARLOS SILVA OLIVEIRA J A P DA SILVA 26.189.802/0001-85 JOÃO ALBERTO PEREIRA DA SILVA RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: CLASSIFICAÇÃO PROPONENTE/ FORNECEDOR VALOR 1.º ISAS COMERCIO SERVIÇOS & REPRESENTAÇÃO LTDA R\$ 34.966,00 2.º J A P DA SILVA R\$ 39.000,00 3.º APOLO EXTINTORES LIMITADA R\$ 43.459,45 DESCLASSIFICAÇÃO: Nenhuma desclassificação foi registrada; JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa

de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. HABILITAÇÃO: Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal. OCORRÊNCIAS: Nenhuma ocorrência foi registrada RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa ISAS COMERCIO SERVIÇOS & REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 51.573.755/0001-16, com proposta apresentada no valor total de R\$ 34.966,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. ENCERRAMENTO O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei n.º 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 28/04/2025. Emílio Rondinele Vidal de Lima Agente de Contratação Emili Carvalho da Silva





Equipe de Apoio

Claudiana Ferreira Lima Equipe de Apoio ISAS
COMERCIO SERVICOS & REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 51.573.755/0001-16 FRANCISCO CARLOS
SILVA OLIVEIRA RG: 015722182000-4 SSP/MA CPF:
001.077.343-62 Licitante

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diario

Código identificador: 0hsqnnmmpa120250428170454

Folha Nº 440
Processo Adm Nº 03172035
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.042/0001-76





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial/OU=
Certificado PJ A1/CN=MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA -
CAMARA MUNICIPAL:12143442000176
Data: 28/04/2025

